SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/PGM/2024
PROCESSO Nº 003.000036/2025-20 (00600-00014542/2023-96-e)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/PGM/2024, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI, DE UM LADO E, DE OUTRO, A EMPRESA NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI**, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.824.572/0001-89, com sede na R. Seis de Maio, 1497 - Bairro Centro, Ji-Paraná - RO, 76900-064, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr**. ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/PGM/2024**, autorizado pelo **Processo 003.000036/2025-20 (00600-00014542/2023-96-e)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO PROTOCOLO IP L2L/ MPLS E FORNECER ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, ENTRE OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, COM FORNECIMENTO DE FIREWALL E GERENCIAMENTO DE SERVIÇO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 077/PGM/2024 por 12 (doze) meses, contados a partir de **24/10/2025**;

b) O reajuste do contrato passará de **R$ 1.950.000,00** (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) para **R$ 2.056.145,91 (dois milhões cinquenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).**

D4Sign 5babedf0-ce26-412c-b88a-eeb934666827 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E73CF684

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/PGM/2024
PROCESSO Nº 003.000036/2025-20 (00600-00014542/2023-96-e)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. A despesa objeto da presente prorrogação está contemplada na **nota de Empenho**, com as seguintes informações orçamentárias:

-Projeto Atividade: 02.81.19.572.0356.2.844 – Ciência e Tecnologia - Serviços Informatizados -PMPV, Elemento de Despesa 3.3.90.40 – Modernizar as soluções e Ativos de TI, Fonte de Recursos 15.00 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, Conforme Pre Empenho 1955/2025, no valor de R$ 376.960,05 (trezentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta reais e cinco centavos), conforme o Empenho nº 6740/2025, referente ao período de 24/10 a 31/12/2025 (DOC 0106668)

3.2. Os recursos deverão ser empenhados e consignados pela Secretaria por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 077/PGM/2024**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:
6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP** e no **Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 15 de outubro de 2025.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON
representante legal da contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

D4Sign 5babedf0-ce26-412c-b88a-eeb934666827 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2, Brasil
Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E73CF684

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de October de 2025, 11:26:33

1º Termo Aditivo ao Contrato nº77-PGM-2024 pdf

Código do documento 5babedf0-ce26-412c-b88a-eeb934666827

Assinaturas

ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON:42186390272
Certificado Digital
ceo@nbstelecom.com.br
Assinou como parte

PAULO HENRIQUE DA CUNHA SOUZA
paulo.souza@nbstelecom.com.br
Assinou como testemunha

Paulo Henrique C. Souza

Eventos do documento

23 Oct 2025, 10:51:36
Documento 5babedf0-ce26-412c-b88a-eeb934666827 **criado** por PAULO HENRIQUE DA CUNHA SOUZA (e10f6ae2-4aec-4d7a-b8cd-1202d8f6cfc0). Email:paulo.souza@nbstelecom.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-23T10:51:36-03:00

23 Oct 2025, 10:54:08
Assinaturas **iniciadas** por PAULO HENRIQUE DA CUNHA SOUZA (e10f6ae2-4aec-4d7a-b8cd-1202d8f6cfc0). Email: paulo.souza@nbstelecom.com.br. - DATE_ATOM: 2025-10-23T10:54:08-03:00

23 Oct 2025, 10:54:47
PAULO HENRIQUE DA CUNHA SOUZA **Assinou como testemunha** (e10f6ae2-4aec-4d7a-b8cd-1202d8f6cfc0) - Email: paulo.souza@nbstelecom.com.br - IP: 131.72.152.28 (131-72-152-28.host.nbstelecom.psi.br porta: 13434) - Documento de identificação informado: 946.464.652-72 - DATE_ATOM: 2025-10-23T10:54:47-03:00

23 Oct 2025, 11:26:03
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON:42186390272 **Assinou como parte** Email: ceo@nbstelecom.com.br. IP: 131.72.152.28 (131-72-152-28.host.nbstelecom.psi.br porta: 59028). Dados do Certificado: CN=ALESSANDRO PIOVEZAN ARAGON:42186390272, OU=videoconferencia, OU=11994158000140, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-10-23T11:26:03-03:00

Hash do documento original
(SHA256):75aef9663bb9304100f2431fa6a1b1289e898ef244c95ed45a380fcf0c13ae51
(SHA512):20fb2318314632ddeacae2c60e35efa2b1c1821adeade34a0a90c003362917390d2f48eb3e26019565d0cc4266ca2c1d2764e1dd6db74d7ec10ccdbca44bfe19

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de October de 2025, 11:26:33

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Assinado por **Marinês Pereira De Melo** - Diretora do Departamento Administrativo - Em: 24/10/2025, 12:13:45

Assinado por **Patricia Vanessa Carvalho Raposo** - GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Em: 24/10/2025, 12:04:07

Assinado por **Cezar Eduardo Dondoni Marini** - Superintendente Municipal de Tecnologia de Informação e Pesquisa - Em: 24/10/2025, 12:02:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E73CF684